

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Escola EEI Nadir Medina Monte (CRAM)	
JUSTIFICATIVA	Disponibilizar recursos para a entidade realizar a <u>manutenção da Escola Nadir Medina Monte</u> , visando melhor atender as crianças e professores.	
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		61477
ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.03	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO DESPESA	365	Educação Infantil
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das atividades do CRAM
NATUREZA DA DESPESA	3.3.50.43.00.00 - subvenções	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT